



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**REQUERIMENTO CMI N.º 013/2024.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Informações:

**– Que seja informado à Câmara Municipal, quais as ações que o Poder Executivo tem realizado no intuito de proporcionar as melhorias no trânsito local de nosso município, no que tange às vagas para deficientes e idosos, implementação de faixas elevatórias, pinturas e sinalizações, aplicação do Estacionamento Rotativo, dentre outras.**

**Nesta linha, caso existam diligências em andamento junto aos Órgãos Competentes, esta Casa Legislativa solicita a cópia dos ofícios remetidos, bem como os protocolos de atendimentos realizados.**

**JUSTIFICATIVA:** O presente pedido de informações tem o propósito de possibilitar o efetivo exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre a atuação administrativa do Executivo Municipal, viabilizando, inclusive, o conhecimento integral de suas ações.

Torna-se explícito que o Município de Ibiracú carece de melhorias no trânsito local, considerando que melhorar a mobilidade urbana é fundamental para que haja mais fluidez, mantendo a segurança para todos, possibilitando a agilidade nos deslocamentos e mais qualidade de vida, além de uma melhor organização do espaço público e da preservação dos elementos disponíveis, que fazem parte do trânsito local.





# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

Neste sentido, resta claro e evidente, que a população encontra diversas dificuldades para se locomoverem de um lugar para o outro, ou seja, quanto mais falho e deficiente é o planejamento dos espaços urbanos, maior será essa dificuldade em decorrência dos problemas que surgem no trânsito. Diante disto, precisamos de melhorias e ações junto aos Órgãos Competentes, para atender os anseios locais.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignatari, em 07 de junho de 2024.

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Vereador

